



DECRETO Nº 7426, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

“Designa responsável pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto, nomeia os membros que compõe o Conselho Curador dos Honorários Advocatícios, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como responsável a sra. Luciana de Paula Melo, Procuradora-Geral e servidora em caráter efetivo, como responsável pelo Fundo da Procuradoria-Geral de Santo Antônio do Descoberto.

Art. 2º O Conselho Curador dos Honorários Advocatícios no âmbito da Procuradoria-Geral de Santo Antônio do Descoberto/GO fica composto dos seguintes membros, conforme Lei Municipal nº 1.100/2018 e Lei Municipal 1.153/2020:

- I. Luciana de Paula Melo – Conselheira Presidente
- II. Geisy de Oliveira Boaventura – Conselheira Vice-presidente

Parágrafo Único – Tendo em vista a existência de apenas duas servidoras efetivas ocupantes dos cargos de procuradores, deixa de nomear secretário para composição do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 17 de agosto de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)